

DECRETO LEGISLATIVO N. 019/2025

Declara de utilidade pública o Instituto Conviva.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da legislação estadual vigente, o Instituto Conviva, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 41.887.104/0001-47.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o art. 1º deste decreto legislativo são assegurados os direitos, obrigações e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 06 de maio de 2025.

**FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:6837
1764200**

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Assinado digitalmente por FRANCISCO DOS
SANTOS SAMPAIO:68371764200
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Instituto
Fenelon RFB, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-
CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=Presencial, OU=
11825802000157, CN=FRANCISCO DOS
SANTOS SAMPAIO:68371764200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.16 09:44:50-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0